
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 07, DE 10 DE MAIO DE 1974. (1)

*** A numeração desta Resolução se repete em um outro diploma, porém, os assuntos tratados são diferentes.**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 18 do Regimento Interno e em cumprimento à decisão do Plenário, tomada sobre o Requerimento n. 250/74, do Deputado Osvaldo Sampaio Melo, em reunião ordinária do dia 25.4.74,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Especial de Estudos do Problema do Menor, formada pelos Deputados Arnaldo Corrêa Prado, Osvaldo Brabo de Carvalho, Carlos Costa de Oliveira, Osvaldo Sampaio Melo e Álvaro de Oliveira Freitas, com a finalidade de estudar o problema do menor carente no Estado.

II – A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de sua publicação desta Resolução, para seu funcionamento, findo o qual deverá apresentar relatório conclusivo sobre o trabalho realizado, à Mesa, podendo sugerir medidas através de projetos a serem posteriormente votados pela Assembléia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

Dep. Gerson dos Santos Peres
Presidente.

*** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**